



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA Nº 03/2011

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às dezessete horas, no 24º andar do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a coordenação da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Jucirema Maria Godinho Gonçalves**, Coordenadora do Comitê de Planejamento e Gestão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Pedro Carlos Sampaio Garcia**, além dos servidores membros da Comissão de Tecnologia da Informação continuída pelo Ato GP Nº 14/2011.

A Desembargadora Jucirema Gonçalves analisou, inicialmente, os processos licitatórios apresentados pela diretora da Secretaria de Apoio Administrativo, Adriana Marcellino, que informou ter extraído cópia dos processos, uma vez que o original está em processo de aprovação pela Secretaria de Controle Interno e Diretoria Geral de Administração. Os processos CD-320 (Delphi), PG 93 (URA), PG 95 (Switch/Switch core), PG 99 (Manutenção Videoconferência) e PG 100 (Impressoras para etiqueta de processo) foram todos aprovados.

Em seguida a diretora da Secretaria de Apoio Administrativo retirou-se da reunião, autorizada pela Desembargadora Jucirema Gonçalves, que passou a analisar, junto com o Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia, os assuntos apresentados pela diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação, Telma Ferreira Rocha.

O primeiro assunto (Capacitação IN04) não foi considerado prioritário neste momento e deverá ser apresentado em outro momento.

A contratação de mão-de-obra terceirizada para atendimento remoto e presencial foi aprovada pelos desembargadores presentes, bem como alguns requisitos estratégicos, a saber:



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- a) Remoto 24x7; Presencial: 12x6 (sábados inclusos)
- b) Não ao 0800. Estudar alternativas que preservem o número telefônico com o menor custo possível.
- c) Instalações: Remoto externo; Presencial nas instalações do TRT
- d) Não ao atendimento na casa do Magistrado
- e) Prioridade para atendimento não vinculada à abertura e sim à criticidade, mantendo o atual modelo: 0 -> Salas de Sessão, Salas de Audiência, Balcão (Vara e unidades que atendem público externo), alta administração; 1 -> Demais Unidades Judiciárias; 2 -> Demais Unidades Administrativas
- f) Prever técnico residente em julgamentos nas salas de sessão e estudar alternativa de quantidade mínima de técnico residente para fóruns de maior movimento fora da Sede
- g) Prazo de duração da contratação: 18 meses, renovável
- h) demais requisitos devem ser tratados na esfera técnica.

Em relação à auditoria que deverá ser realizada pelo TST no início do próximo ano, Telma Ferreira Rocha, diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação, ficou de tentar conseguir o questionário previamente, junto aos TRT's da 5ª e 20ª Região, para que este Tribunal possa se antecipar e tomar as medidas cabíveis. Também foi solicitado ao Núcleo de Gestão Estratégica um levantamento da situação de cada projeto que impacta diretamente o tema (vide anexo, elaborado pela CGTI) para ser levado à próxima reunião.

A Desembargadora Jucirema Gonçalves afirmou, em relação ao Ato CSJT 222, que em fevereiro de 2012 serão hominados os integrantes do Comitê. Será nomeado o Gestor e algumas pessoas serão capacitadas.

Em relação ao Cadastro de Peritos, aguarda-se o fechamento da norma e a definição do gerente do projeto para que a Setin possa desenvolver o sistema (trabalho estimado para o período de março a julho de 2012).

Neste momento, a Desembargadora Jucirema Gonçalves informou que deixaria a reunião pois precisava atender a outro compromisso, ficando a reunião, a partir de então, sob a coordenação do Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Os ajustes no sistema da Central de Mandados foram deixados para o período de junho a julho de 2012, em função da prioridade dada ao e-Gestão neste momento.

O Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia ficou responsável por verificar o andamento do normativo relativo ao Projeto TCU nº 9/2011, que diz respeito à Gestão de demandas de desenvolvimento. O projeto já foi concluído porém, está na dependência da publicação da referida norma.

Ao verificar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), o Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia sugeriu que seja marcada uma reunião específica, com a participação dos outros Desembargadores membros do Comitê, para uma sexta-feira (provavelmente 10 de fevereiro) para detalhar e aprovar o Plano haja vista sua importância para direcionar os trabalhos e otimizar as reuniões (o que estiver no plano não precisará ser apreciado em separado).

Foi autorizado, pelo Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia, a instauração de um Registo de Preço para capacitação Itil e CobiT, ficando convencionado que qualquer aquisição se dará após prévia autorização do Comitê.

Representando o Comitê, o Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia manifestou concordância com a forma de classificar os Tribunais e com a proposição de Gestão de Sistemas Nacionais, instituídos pelo CSJT.

O Comitê autorizou, ainda, a instauração dos Registros de Preços propostos como forma de agilizar aquisições de soluções de TI destinadas à inauguração de novas varas (sejam ou não PJe), sendo que quaisquer pedidos de compra ficarão dependentes de pré-aprovação do Comitê, haja vista afetarem orçamento e prioridades.

Na sequência, a reunião foi encerrada, e para constar, foi lavrada a presente ata assinada pela Coordenação.

**DES. JUCIREMA M. GODINHO GOLÇALVES**  
COORDENADORA DO COMITÊ

**DES. PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA**

